



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6125

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 157/2020, Dispensa de Licitação nº 105/2020, cujo objeto é a contratação de casa de repouso para atender a demanda da secretaria Municipal de Assistência Social visando acolher o idoso Nivaldo Pech em situação de vulnerabilidade social, sendo, a prestação do serviço de cuidados especiais na modalidade residencial destinada a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem vínculo familiar, de ambos os sexos e com grau de dependência I, II e III, conforme RDC 283/2005 da ANVISA, oferecendo atendimento de saúde em nível ambulatorial, de assistência social, psicológico, nutricional, geriátrico, fisioterápico, espiritual, ocupacional e outras. cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 241 0042 2064 33903900000000 0001 – Assistência Idoso – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretário Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde